

Chave de Acesso da NFS-e

3118601226082899000018200000000000325080212282373

Número da NFS-e

3 Competência da NFS-e 31/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/08/2025 16:24:15

Número da DPS

3 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS

01/08/2025 16:24:14



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.828.990/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

60.828.990 ANTONIO QUINTINO

E-mail

-

Endereço

DOUTOR AGUIAR PESSOA, 80, BELA VISTA

Município

Contagem - MG

CEP

32010-220

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente ao mês de JULHO de 2025.

Chave Pix CPF - 304.847.401-30

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.500,00

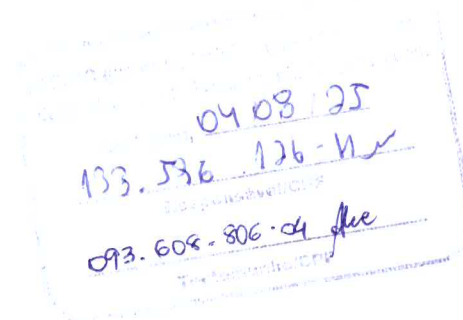
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **ANTONIO QUINTINO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.828.990/0001-82**, com sede **RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA, Nº80**, CEP:**32.010-220**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ANTONIO QUINTINO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **304.847.401-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD C
- Ano/Modelo:2025
- Cor: BRANCA
- Placa: QXY7E08
- Renavam: 01227621571
- Chassi: 9BFZH54S1L8003364

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 109,37 (Cento e nove reais e trinta e sete centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório,

sendo permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil reais e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 10 maio de 2025.

Adilson Quinto Lemos P. B. Jr.

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Sandra L. Oliveira

Nome:

CPF: 056.385.126-XX

Antonio Quintino

Antonio Quintino

CNPJ: 60.828.990/0001-82

TESTEMUNHAS:

Flávia Lúcia da Silva

Nome:

CPF: 093.602.806-04

ANTÔNIO QUINTINO
CNPJ: 60.828.990/0001-82
Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 80, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-220
Contato: 31 97362-7046

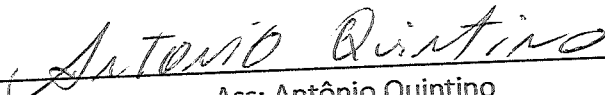
ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 09 maio de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.


Ass: Antônio Quintino

ORÇAMENTO

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

De: Geraldo Magela Mendes

Prestar serviço de: Aluguel de veículo com motorista

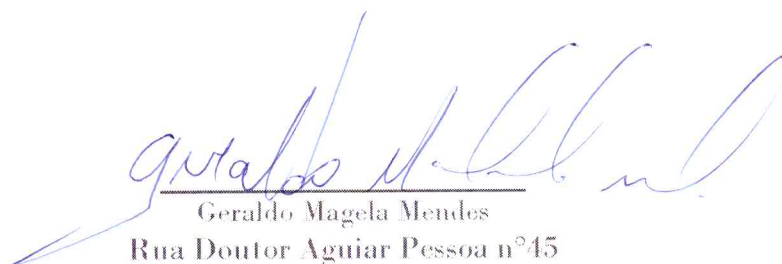
Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$3650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Dados do veículo : FIAT / SIENA EL 1.4 FLEX. ANO 2012/2013

Contagem, 10 maio de 2025

Valido por 45 (quarenta e cinco) dias.



Geraldo Magela Mendes
Rua Doutor Aguiar Pessoa nº45
BAIRRO: Bela Vista
Contagem – MG
CNPJ : 30.994.070/0001-73

ORÇAMENTO

De: WALDIR SILVA DE OLIVEIRA

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$4000,00 (quatro mil reais)*

Orçamento valido por 60 dias a partir desta data ..

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



WALDIR SILVA DE OLIVEIRA
Rua Gentil do ouro, 263 Bairro Petrolandia
Contagem/MG
CNPJ: 60.850.306/0001-69

ANTÔNIO QUINTINO

Casado | 61 anos |



(31) 973627046



quintinoantonio5726@gmail.com

OBJETIVOS

Busco aprimorar minhas habilidades e conhecimento dentro da empresa. Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e ótima eloquência verbal, facilidade em aprender e trocar experiência.

FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO - 1982

EXPERIÊNCIAS

01/04/1987 - 01/05/1990 PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ - GOIÁS
(FISCAL ARRECADADOR)

15/06/2022 - 10/03/2023 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL CULTURAL - RENASCER
(MOTORISTA)

03/06/2024 - 10/05/2025 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO DOIS (MOTORISTA)

HABILIDADES

Boa comunicação

Pontual

Proativo

Trabalho em grupo



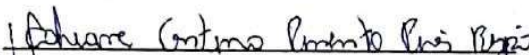
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		VEICULO PLACA: QXT 7E08					
Termo de Colaboração :001/2025		MÊS: julho 2025					
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01-07	67.601	10,50	67.662	15,30	61	[Signature]	CONTABILIDADE HOSP. CLINICAS BA
02-07	67.662	11,40	67.719	16,15	57	[Signature]	HOSPITAL ST. CASA BA FAC. PUC
03-07	67.719	13,15	67.791	17,10	72	[Signature]	CASA DA FAMILIA HOSPITAL SPANITA
04-07	67.791	11,21	67.840	15,40	49	[Signature]	SECRETARIA IPDSO REGIONAL PET. UNA
07-07	67.840	09,30	67.904	16,35	64	[Signature]	VISITAS BENEFICIARIOS SUPS. MIL
08-07	67.904	13,15	67.962	17,10	58	[Signature]	HOSPITAL SÃO LUCAS CENAS GIMASIO PONTES
09-07	67.962	14,10	68.028	16,50	66	[Signature]	REGIONAL PETROL. PREFEITURA DE PET
10-07	68.028	11,10	68.101	15,35	73	[Signature]	CASA DA FAMILIA HOSPITAL DA BACCIA
11-07	68.101	10,35	68.170	14,50	59	[Signature]	S. M. D. S. HOSPITAL SÃO LUCAS. UNA
14-07	68.170	13,20	68.233	17,05	63	[Signature]	PRONTO SOCORRO JARDIM XXIII. SUP. COLETA
15-07	68.233	11,20	68.288	15,50	55	[Signature]	VISITAS BENEFICIARIOS. PREFEITURA
16-07	68.288	10,50	68.355	14,55	67	[Signature]	CONS. IPDSO. HOSPITAL CLINICAS
17-07	68.355	14,05	68.404	17,15	49	[Signature]	S. M. D. S. SUPS. MIL. CREASCELO
18-07	68.404	13,12	68.461	16,50	57	[Signature]	REGIONAL PETROL. PUC. HOSP. CLINICA
21-07	68.461	09,40	68.524	14,55	63	[Signature]	U.F.M.G. VISITAS BENEFICIARIOS UNA
22-07	68.524	10,25	68.572	15,25	48	[Signature]	LOPA F.A. PREFEITURA. SUPS. MIL
23-07	68.572	13,30	68.611	16,30	39	[Signature]	VISITAS BENEFICIARIOS REGIONAL PET
24-07	68.611	08,50	68.675	14,15	64	[Signature]	HOSPITAL DA BACCIA SUP. COLETA
25-07	68.675	11,45	68.730	15,25	55	[Signature]	SEC. DO IPDSO HOSP. SPANITA
							CONTABILIDADE PREFEITURA DE DIR.

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo, Verificar Oleo ,Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

[illegible]

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

04/08/2025

10:12:16



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Antonio Quintino

CPF

***.847.401-**

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

04/08/2025 - 10:12:16

ID transação

E0036030520250804122195eaa246a87

Código da operação

50606686108

Chave de segurança

V8FGF8QMZYHLP6LE

Chave Pix

30484740130

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474